

Lei nº 210 de Dezembro 2005

“Institui o Plano Decenal Municipal de Educação de Martins Soares e dá outras providências”

A Câmara Municipal de Martins Soares, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou e o Prefeito Municipal sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aprovado o Plano Decenal Municipal de Educação de Martins Soares, Constante do documento anexo.

Art. 2º - O Município de Martins Soares, através de comissão específica, a ser oficialmente constituída, procederá as avaliações periódicas da implementação do Plano Decenal Municipal de Educação.

Parágrafo Único - A primeira avaliação realizar-se-á no segundo semestre do primeiro ano de vigência desta Lei. O Poder Legislativo, por intermédio da Comissão de Educação, acompanhará a execução do Plano Decenal Municipal de Educação.

Art. 3º - O Poder Executivo Municipal empenhar-se-á na divulgação deste Plano e na progressiva realização de seus objetivos e metas, para que a sociedade Martinssoarense o conheça amplamente e acompanhe sua implementação.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Martins Soares, Estado de Minas Gerais, aos vinte e oito dias do mês de Dezembro de dois mil e cinco. (28/12/2005).

VALDIMIR ROELA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicada no saguão da Prefeitura Municipal
Aos 28 dias do mês de dezembro do ano de 2005.

ADEVALDE CANTAMISSA DE ANDRADE
Chefe de gabinete

MARTINS SOARES - PMDE
SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO.....	
JUSTIFICATIVA	
INTRODUÇÃO.....	
1.1 BREVE HISTÓRICO DO PLANO DECENAL DE EDUCAÇÃO DE MARTINS SOARES.	
1.1.1 CONTEXTO NACIONAL.....	
1.1.2 CONTEXTO ESTADUAL.....	
1.1.3 CONTEXTO MUNICIPAL.....	
1.2 PRESSUPOSTOS DO PLANO.....	
1.2.1 PRESSUPOSTOS POLÍTICOS-INSTITUCIONAIS.....	
1.2.2 PRESSUPOSTOS CONCEITUAIS.....	
1.2.3 PRESSUPOSTOS METODOLÓGICOS.....	
1.3 CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO.....	
1.3.1 SITUAÇÃO GEOGRÁFICA.....	
1.3.2 ATIVIDADES ECONÔMICAS.....	
1.3.3 HISTÓRICO DO MUNICÍPIO.....	
1.3.4 HISTÓRICO DA EDUCAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO.....	
II.	
DESENVOLVIMENTO.....	
DIAGNÓSTICO EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO.....	
2.1.1 DADOS GERAIS.....	
2.1.2 EDUCAÇÃO INFANTIL.....	
2.1.3 ENSINO FUNDAMENTAL.....	
2.1.4 ENSINO MÉDIO.....	
2.1.5 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS.....	
2.1.6 EDUCAÇÃO ESPECIAL.....	
2.1.7 EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA E FORMAÇÃO PROFISSIONAL.....	
2.1.8 FORMAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.....	
2.1.9 FINANCIAMENTO E GESTÃO.....	
2.2 OBJETIVOS E METAS.....	
III. MECANISMOS DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PMDE.....	
IV. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	
V. EQUIPE DE ELABORAÇÃO.....	
VI. EQUIPE DE REDAÇÃO.....	

JUSTIFICATIVA

1.1 BREVE HISTÓRICO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARTINS SOARES

1.1.1 CONTEXTO NACIONAL

A instalação de República no Brasil e o surgimento das primeiras idéias de um plano que tratasse da educação para todo o território nacional aconteceram simultaneamente. A medida que o quadro social, político e econômico do início deste século se desenhava, a educação começava a se impor como condição fundamental para o desenvolvimento do país. Havia grande preocupação com a instrução, nos seus diversos níveis e modalidades. Nas duas primeiras décadas, as várias reformas educacionais ajudaram no amadurecimento da percepção coletiva da educação como um problema nacional.

Em 1932, educadores e intelectuais brasileiros lançaram manifesto ao povo e ao governo, que ficou conhecido como “**manifesto dos pioneiros da Educação**”. Propunham a reconstrução educacional, “de grande alcance e de vastas proporções[...] um plano com sentido unitário e de bases científicas [...]”. O documento teve grande repercussão e motivou uma campanha que resultou na

inclusão de um artigo específico na Constituição Brasileira de 16 de julho de 1934 sobre a necessidade de elaboração de um Plano Nacional de Educação.

Todas as constituições posteriores, com exceção da Carta de 1937, incorporaram, implícita ou explicitamente, esta idéia e havia, subjacente, **o consenso de que o plano devia ser fixado por lei.**

Esta idéia, entretanto, não se concretizou, apesar das iniciativas tomadas em 1962 e 1967. Somente com a **Constituição Federal de 1988**, cinquenta anos após a primeira tentativa oficial, ressurgiu a idéia de um plano nacional de longo prazo, com força de lei, capaz de conferir estabilidade às iniciativas governamentais na área de educação.

Em 1993 e 1994, após a Conferência Mundial de Educação em Jontiem, Tailândia, e por exigência dos documentos resultantes desta conferência foi elaborado o **Plano Nacional de Educação para Todos**, num amplo processo democrático coordenado pelo MEC. O plano foi aprovado no final do governo Itamar Franco e esquecido pelo governo que o sucedeu.

Em 1996, é aprovada a segunda **LDBEN -Lei 9.394/96**, que insiste na necessidade de elaboração de um plano nacional em sintonia com a Declaração Mundial sobre Educação para Todos, com duração de dez anos, para reger a educação na Década da Educação. Estabelece, ainda que a União encaminhe o Plano ao Congresso Nacional, um ano após a publicação da citada lei, com diretrizes e metas para todos os níveis e modalidades de ensino.

Em **fevereiro de 1998**, chega a Câmara dos Deputados dois Projetos de Lei visando a instituição do Plano Nacional de Educação: O **Projeto nº 4.155/98** apresentado pelo Deputado Ivan Valente e o **Projeto nº 4.173/98** apresentado pelo MEC.

Ao final de um longo processo de discussões, o relator da Comissão de Educação opta por redigir um substitutivo, incorporando as contribuições dos dois projetos, que em 14/12/2000 foram aprovados.

Em **09 de janeiro de 2001**, o Presidente Fernando Henrique Cardoso sancionou a **Lei 10.172** que institui o Plano Nacional de Educação PNE, e que estabelece a obrigatoriedade dos estados e municípios elaborarem e submeterem à apreciação e aprovação do Poder Legislativo correspondente a proposta de um Plano Decenal próprio.

Quatro premissas orientaram a elaboração do PNE:

1. educação como direito de todos;
2. educação como fator de desenvolvimento social e econômico do País;
3. redução das desigualdades sociais e regionais no tocante ao acesso e a permanência, com sucesso, na educação pública;
4. democratização da gestão do ensino público nos estabelecimentos oficiais.

Os objetivos estabelecidos pelo Plano Nacional de Educação são:

- Elevação do nível de escolaridade da população;
- Melhoria da qualidade do ensino em todos os níveis e modalidades;
- Redução de desigualdades sociais e regionais;
- Democratização da gestão do ensino;

Considerando a escassez de recursos, o PNE/01 estabeleceu as seguintes **prioridades:**

- a) Garantia do ensino Fundamental obrigatório de oito anos a todas crianças de 7 a 14 anos;
- b) Garantia de Ensino Fundamental a todos os que a ele não tivera, acesso na idade própria ou que não o concluíram;
- c) Ampliação do atendimento nos demais níveis de ensino: a Educação Infantil, o Ensino Médio e a Educação Superior;
- d) Valorização dos profissionais da educação;
- e) Desenvolvimento de sistemas de informação e de avaliação em todos os níveis e modalidades de ensino;

1.1.1 CONTEXTO ESTADUAL

Mais uma vez Minas faz a diferença. Embora a recomendação legal da LBD/96, no seu Art. 10 seja: “Os Estados incumbir-se-ão de (...) elaborar e executar políticas e planos educacionais, em consonância com as diretrizes e planos nacionais de educação, integrando e coordenando as suas ações e as dos Municípios”, a Secretaria de Estado da Educação, em respeito à autonomia dos municípios, enquanto entes federados autônomos, e à política Cooperação-Mútua - iniciada neste Estado na década de 90 -optou por sugerir, de comum acordo com a União Nacional de Dirigentes Municipais de educação, Seção MG - UNDIME/MG, um percurso crítico de planejamento, a partir de uma determinada filosofia de trabalho e de trilhas consideradas mais eficazes na construção democrática dos Planos Decenais de Educação de Educação de Minas Gerais.

Tal percurso pressupôs que os municípios traçassem ao mesmo tempo que o estado e em **ação articulada** com o Plano Nacional (e Estadual de Educação), diretrizes e objetivos gerais para a

Educação e, em **ação autônoma**, elaborassem, a partir de um amplo diagnóstico, os objetivos, metas e ações específicas que respondessem às expectativas de cada um dos seus níveis e modalidades de ensino.

Esta proposta representa o reflexo de idas e vindas de discussões entre os autores mais relevantes, envolvidos no processo, durante um tempo de pré-planejamento. Pode-se ainda dizer que ela espelha, um **modo de se acreditar no planejamento como processo democrático, baseado no diálogo e na troca de experiências, a partir dos dados da realidade.**

Seguindo esta orientação, e com o devido cuidado para que os Planos Municipais não corram o risco de ficar apenas no desejo, como tantos outros, a SEE/MG orientou Martins Soares e os demais 852 (oitocentos e cinquenta e dois) municípios mineiros, na elaboração de nossos respectivos planos, oferecendo-nos **apoio técnico para a construção democrática e científica do Plano**, inclusive através de um “Atlas da Educação de Minas Gerais”, elaborado pela Fundação João Pinheiro, contendo todos os dados estatísticos necessários ao diagnóstico da educação municipal.

Desse modo, em Minas Gerais, Estados e Municípios construímos **em base pactuadas e negociadas e em tempo único** os nossos respectivos Planos Decenais de Educação, de forma articulada com o Plano Nacional e de acordo com nossas demandas e vocação histórico-sociais.

Os objetivos a serem contemplados pelo **Plano Estadual de Educação - PEE/MG** já se encontram explicitados no **Art. 204 da Constituição Estadual - CE/89** e são os seguintes:

- I - erradicação do analfabetismo;
- II - universalização do atendimento escolar;
- III - melhoria da qualidade do ensino;
- IV - formação para o trabalho;
- V - promoção humanística, científica e tecnológica.

Além destes objetivos, a SEE já anunciou, através, inclusive, de políticas já implementadas, algumas das **prioridades do PEE/MG**. Entre elas ressaltamos:

- a racionalização e modernização da administração do sistema;
- a ampliação e melhoria do Ensino Fundamental;
- a universalização e melhoria do Ensino Médio;
- a adequada atenção a Educação de Jovens e Adultos;
- a progressiva ampliação do tempo de permanência na escola;
- a redução das desigualdades sociais e regionais, no tocante ao acesso e à permanência, com sucesso, na educação pública, com a promoção da equidade;
- a valorização e formação continuada dos profissionais da educação;
- a democratização da gestão do ensino público;
- a manutenção de programas existentes e aprovados;
- a ouvidoria educacional;
- o fortalecimento do regime de colaboração entre Estados e municípios.

1.1.3. CONTEXTO MUNICIPAL

A Lei Orgânica do Município de Martins Soares, é omissa quanto ao PMDE.

Martins Soares dedica-se a esta empreitada, comprometendo-se, dentro de seus limites - legais, financeiros e técnicos - a cumprir as suas prioridades elencadas.

Os objetivos gerais do PMDE de Martins Soares são os mesmos do Plano Nacional de Educação e os seus objetivos específicos podem ser enunciados a partir dos **desafios por ele colocados aos municípios**:

- ampliação do atendimento e promoção da equidade;
- busca da eficiência, melhoria da qualidade da educação e valorização do magistério;
- ampliação dos recursos para MDE e acompanhamento e controle social;
- descentralização, autonomia da escola e participação da sociedade na gestão educacional.

Considerando o estágio de desenvolvimento em que se encontra o Município de Martins Soares, evidenciado pelo seu diagnóstico educacional, as expectativas da sua população e a escassez de recursos apontamos como **prioridades do Município**:

- Melhorar o desempenho acadêmico em todos os níveis;
- Erradicar o analfabetismo;
- Valorizar os profissionais da educação;
- Democratizar a gestão do ensino público;
- Implantar o ensino de tempo integral progressivamente ou gradativamente;
- Universalizar a Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio;
- Modernizar a gestão do Sistema Municipal de Ensino;

- Racionalizar a oferta do transporte escolar na Rede Pública.

Como se percebe este plano não é um plano da Secretaria Municipal de Educação para a rede municipal. Os objetivos e metas que nele estão fixados são objetivos e metas dos cidadãos e das organizações da sociedade civil existentes no município e dizem respeito à educação de Martins Soares, em todos os seus níveis e modalidades de ensino e, não apenas aqueles referentes a sua responsabilidade constitucional de oferta.

Este é, portanto um **plano de Estado**, razão pela qual transcende o atual governo e tem a expectativa de que os próximos governantes cumpram com os compromissos aqui expressos que, sem dúvida, explicitam a vontade de seus cidadãos.

Ao ser instituído por Lei municipal, este PMDE terá as melhores chances políticas de uma boa execução. Chances essas que serão ampliadas e melhor asseguradas pela criação de uma comissão externa para o seu permanente acompanhamento e avaliação.

Neste plano, Martins Soares estará fazendo o diagnóstico e traçando objetivos e metas referentes aos seguintes **tópicos**:

- 1) Educação Infantil;
- 2) Ensino Fundamental;
- 3) Ensino Médio;
- 4) Educação de Jovens e Adultos;
- 5) Formação e Valorização do Magistério da Educação. Básica;
- 6) Financiamento e Gestão.

1.2. PRESSUPOSTOS DO PLANO DECENAL MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1.2.1. PRESSUPOSTOS POLÍTICOS-INSTITUCIONAIS

Os marcos políticos-institucionais responsáveis pela criação do plano Decenal Municipal de Educação - PMDE são:

- **A CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988 - CF/88** estabelece no seu **Art. 214** “Fixação, por Lei, de um Plano Nacional de Educação, de duração plurianual, visando a **articulação** e ao desenvolvimento do ensino em seus diversos níveis e à **integração** das ações do poder público”.
- **A LEI DE DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO NACIONAL - LDB/96** - estabelece no seu **Art. 9º**: “A União incumbir-se-á de elaborar o Plano Nacional de Educação, em colaboração com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios”. **Art.10** “Os Estados incumbir-se-ão de (...) elaborar e executar políticas e planos educacionais em consonância com as diretrizes e planos nacionais de educação, **integrando e coordenando** as suas ações e as dos Municípios.

Lei. nº11.114/05 - Altera os Arts.6º,30, 32 e 87 da Lei nº9.394, de 20 de dezembro de 1996, com o objetivo de tornar obrigatório o início do ensino fundamental aos seis anos de idade. Decreto que instituiu a Comissão Municipal nº 012 de 23/05/2005.

- **A CONSTITUIÇÃO ESTADUAL MG/89** no seu **Art.204** estabelece: “O Plano Estadual de Educação, de duração plurianual, visará à articulação e o desenvolvimento do ensino em seus diversos níveis, à integração das ações do Poder Público e à adaptação ao plano nacional”
- **A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MARTINS SOARES Nº** /que no seu **Art. x** prescreve:
- **A LEI FEDERAL N.º10.172/01, QUE INSTITUI O PNE** fez um diagnóstico, dispôs sobre diretrizes, objetivos e metas sobre os seguintes temas:
 - gestão e o financiamento da educação;
 - níveis e modalidades de ensino;
 - formação e valorização do magistério e demais profissionais da educação.

Na sua última seção, o PNE dispõe: “Será preciso, de **imediato**, iniciar a elaboração dos **planos estaduais** em consonância com este Plano Nacional e, em seguida, dos **planos municipais**, também coerentes com o plano do respectivo Estado.

Os documentos deverão compor um conjunto integrado e articulado. Integrado quanto aos objetivos, prioridades, diretrizes e metas aqui estabelecidas. E articulado nas ações”.

COMPROMISSOS INTERNACIONAIS. Além dos instrumentos legais nacionais, ainda constituem pressupostos políticos-institucionais do PMDE, os compromissos internacionais firmados pelo Brasil mais diretamente relacionados à educação, que são os seguintes:

- a) Conferência Mundial de Educação para Todos, realizada em Jontiem na Tailândia em 1990;
- b) Declaração de Cochabamba, dos ministros da educação da América Latina e Caribe, sobre Educação para todos (2000);
- c) Conferência de Dacar sobre Educação para Todos, promovida pela Unesco, em maio de 2000.

Finalmente, constitui marco político-institucional do Município de Martins Soares a (o) **(Portaria, ou Resolução ou Decreto Municipal nº.012 de 23 de 05 de 2005)**, que nomeia os membros da **COMISSÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, responsáveis pela elaboração do Plano Decenal do Município, o que demonstra o avanço da postura democrática do Município, em relação a construção das suas políticas públicas.

1.2.2 PRESSUSPOSTOS CONCEITUAIS

Educar é tarefa que pressupõe concepções estruturadas e explícitas de homem, mundo, sociedade escolar, relação professor-aluno, método, teoria pedagógica, didática e avaliação.

Neste PMDE, o que se busca é deixar claro, embora em síntese, **concepções que estarão sedimentando comportamentos políticos-administrativos e político-pedagógicos** na construção da política educacional do Município de Martins Soares.

ATENÇÃO:

A Educação no Município de Martins Soares será fundamentada na ética (respeito, motivação e reconhecimento para com o homem). O conhecimento abrange o financeiro e o social tornando o indivíduo respeitado e respeitador. Como a sociedade é o conjunto de todos os homens, conseqüentemente se tornará mais solidária, menos injusta, mais comprometida com os outros e mais estruturada com melhor distribuição de rendas e menos desigualdades sociais.

O nosso sonho é uma Educação de qualidade assumindo uma postura libertadora, abrindo caminhos. Queremos no Município de Martins Soares, uma educação formativa, que trabalhe valores morais, cidadania, autonomia e participação. Que a educação seja contextualizada, aberta, para que todos por ela passarem possam compreender melhor as conseqüências de um mundo globalizado e viver com dignidade.

1.2.3 PRESSUPOSTOS METODOLÓGICOS

O que se desenvolveu até aqui, embora tratado resumidamente, aponta para a **vontade política** da atual administração, com vistas a um planejamento democrático dessa função de governo.

Sem se restringir a uma atitude técnico-burocrática, **o Plano Municipal de educação de Martins Soares**, para o período 2006-2015 construído numa perspectiva democrática de planejamento compreendeu:

- Criação do Decreto para criar a Comissão;
- Reuniões com vários segmentos para a Formação da Comissão Municipal de Educação;
- Formação da Comissão;
- Participação em oficinas de capacitação;
- Lançamento do PMDE para a comunidade com a presença de autoridades locais, representante da SRE de Manhuaçu, palestrante Patrícia Luciene de Lima Fialho;
- Reuniões com a Comissão, para tomar decisões ligadas ao PMDE.

1.3 CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO

As coordenadas que definirão as vocações da sociedade martinsoarense, no período de 2006-2015, passam pela demarcação das características físicas, geográficas, históricas e sociais do Município.

1.3.1 SITUAÇÃO GEOGRÁFICA

Área: 113,3 km²

Ano de Instalação: 1997

População total (2004): 6.348

Taxa de urbanização (2000): 41,0%

Valor da receitas correntes (2003) (R\$ dez/2004): 2.922.530,01

Participação dos gastos em educação nas receitas correntes (2003): 33,98%

Habilitação para o critério Educação na distribuição do ICMS (Lei Robin Hood) em 2005:

Localização: Mesorregião: Zona da Mata

Microrregião: Manhuaçu

Superintendência Regional de Ensino: Manhuaçu

Região de Planejamento: Mata

Pólo Regional de Ensino: Vale do Aço (Governador Valadares)

Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (2000): 0,707

Índice de Desenvolvimento Humano Municipal - Educação (2000): 0,734

População maior que 10 anos analfabeta.

Taxa de crescimento anual.

1.3.2 PRINCIPAIS ATIVIDADES ECONÔMICAS

Monocultura do Café.

Cultura de subsistência:

- Banana;
- Milho;
- Feijão;
- Derivados do leite;
- Abicultura;
- Psicultura.

1.3.3 HISTÓRICO DO MUNICÍPIO

A descrição, mesmo que sucinta dos fundamentos históricos, políticos e sociais de Martins Soares é que, em última instância, irão determinar as suas características, permitindo que a elaboração deste PMDE esteja, efetivamente voltado para o atendimento das peculiaridades locais.

Martins Soares tem sua história ligada à agricultura.

DESENVOLVIMENTO E HISTÓRICO DO MUNICÍPIO

A povoação primitiva chamava-se Pouso Alegre, e foi elevada a distrito com a denominação de Martins Soares, em homenagem a memória de um dos vultos proeminentes da política mineira.

De onde veio a denominação primitiva?

Pelas pesquisas realizadas, encontramos duas versões, por sinal, bem parecidas, a respeito do nome dessa vila. Conta-se que, no local, havia um rancho de tropeiros. E, quando eles chegavam, os moradores os acolhiam com alegria, e os tratavam bem. Ademais, bandos de pássaros alegravam o ambiente com seus cantos maviosos. Os arrieiros chamavam aquele local de parada no claro da mata de “pouso alegre”. Dizem ainda que perto do rancho havia uma família que dava pensão para os que ali passavam. Tão grande era a revoada de pássaros, que enchiam os ares com seus trinares, que os viajantes chamavam também o local de “pouso alegre”. Com o passar dos anos, o arraial foi-se formando com essa denominação. Porém, antes de tudo, há um pedaço da história que precisamos conhecer. Houve um homem, chamado José Batista dos Reis, vindo de Juiz de Fora. Chegou ali no ano de 1894. Comprou do Estado uma vasta gleba, cuja escritura traz a data de 09/06/1895. Anos depois, seu filho João Batista dos Reis e sua mulher, D. Conceição Eugênia de Carvalho, doaram uma área de terreno para a construção de uma capela em honra de Nossa Senhora Mãe dos Homens, e para formação de um patrimônio. Com a abertura das matas iniciou-se a influência de novas famílias. Pelo que se diz, chegaram ainda, antes de 1900, Custódio Costa, pai de Alcebíades Lourenço Dias, José Gomes de Melo, Alípio José Dutra e alguns outros, dos quais não se tem notícia muito precisa. Pertencem também ao grupo dos primeiros habitantes, Cota Emerick, Leopoldo Gómez Martins (espanhol) e outros cujos nomes não são lembrados pelos antigos. Na verdade, os primeiros habitantes mesmo são os Batistas dos Reis, que têm uma numerosa descendência no município.

O distrito foi criado pela Lei Estadual nº 336 de 27/12/1948, com o nome de Martins Soares quando Milton Soares Campos era Governador de Minas Gerais

A troca de nome de Pouso Alegre para Martins Soares foi uma homenagem a memória de Luiz Martins Soares, renomado homem público mineiro e tio do Governador Milton Campos. A instalação do distrito se deu no dia 14/07/1953.

Após 42 anos de instalação do distrito de Martins Soares, foi realizada uma reunião no salão da Igreja Presbiteriana de Martins Soares com os membros da Associação de Desenvolvimento Comunitário de Martins Soares (ADEC) para formação da comissão organizadora de emancipação, reunião esta, realizada no dia 14/02/1994. Para trabalhar e lutar pelo povo em busca da emancipação Político-Administrativa de Martins Soares. E no dia 22/10/1995 realizou-se o plebiscito. O povo já cansado do abandono do município mãe, vai as urnas e diz sim a emancipação. Ficando assim realizado o sonho dos habitantes. E pela decisão da maioria, Martins Soares terá agora sua própria administração.

O Município de Martins Soares foi criado pela Lei nº 12.030 de 21 de dezembro de 1995, sendo que seu poder executivo e legislativo foi eleito pelo povo em 03/10/1996.

1.3.4 HISTÓRICO DA EDUCAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO

Este Plano que hora se apresenta, resulta de uma caminhada histórica feita de lutas, de dificuldades, de limitações, de descontinuidades, de vitórias.

Com a emancipação Político-Administrativa, através da Lei Estadual nº12.030 de 21 de dezembro de 1995 começou então uma batalha para a construção de uma Educação Municipal capaz de suprir e superar à aplicada anteriormente e que garantisse o acesso e a permanência de crianças, jovens e adultos na escola e que oferecesse qualidade no ensino, que contemplasse a participação como pressuposto fundamental que redimensionasse as relações entre os sujeitos da comunidade escolar, que libertasse a pessoa humana e que contribuísse para a transformação social. Uma educação entendida como espaço de inclusão e formação dos cidadãos, num processo histórico individual e coletivo, onde o diálogo e o compromisso de todos e de cada um pudesse contribuir para que o processo de educação de qualidade pudesse acontecer.

Para tal, o primeiro passo da administração foi criar a Secretaria Municipal de Educação através da Lei nº003/97 de 23 de janeiro de 1997, Seção V, o segundo passo foi a Estruturação e Legalização das escolas junto à 20ª SER e SEE, MEC e outros órgãos competentes.

O terceiro passo foi reformar os prédios escolares, pois se encontravam em situações precárias para o funcionamento. O quarto passo foi encontrar profissionais responsáveis, preparados e comprometidos com a educação, e o quinto passo foi fazer um levantamento da clientela a ser atendida no município.

Analisando o quadro da Educação em Martins Soares desde a Emancipação, verificamos o seguinte:

- O índice de reprovação, evasão e exclusão eram altíssimos;
- Falta de formação profissional;
- Falta de salários compatíveis com a função;
- Espaços físicos inadequados;
- Material didático insuficiente e de má qualidade;
- Falta de autonomia das escolas;
- Merenda escolar insuficiente.

Os investimentos foram então viabilizados garantindo melhoria salarial, cursos de aperfeiçoamento, reformas e construções de prédios escolares, didáticos, aquisição de materiais pedagógicos, aquisição de mobiliários escolares, vasilhames para as escolas e para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, etc.

E para auxiliar a Administração e acompanhar o emprego das verbas recebidas dos Órgãos Federal e Estadual foram criadas vários Conselhos como:

Lei nº 0012/97 cria o Conselho Municipal de Alimento Escolar.

Lei nº 0031/97 cria o Conselho Municipal de Educação.

Lei nº 056/98 cria o Conselho Municipal do FUNDEF.

Lei nº 104/2001 cria o Conselho Municipal da Bolsa Escola.

Para auxiliar e acompanhar o trabalho realizado nas escolas foi criado o Conselho Comunitário Escolar, composto de pais, professores, alunos e ASG. Para incentivar as crianças na leitura, em 1999 a Prefeitura fez um convênio com o Estado e adquiriu para as escolas municipais o cantinho de leitura.

CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS

O objetivo é dar suporte para as mudanças pedagógicas, visando à construção coletiva do conhecimento e comprometida com a formação global dos professores e alunos. Com objetivo de proporcionar formação continuada SMECDL e Equipe Pedagógica ao longo desses anos vêm na medida do possível oferecendo a seus Educadores formação continuada. Através de Ciclos de Estudos, estudos sobre os mais diversos temas pertinentes à educação, organização e planejamento, reuniões, palestras. Atualização através de filmes, vídeo, treinamentos, capacitação como: PROCAP, PROCAD, Veredas, etc.

MUNICIPALIZAÇÃO

Em 1998 através da Res. nº 8.514/98, o governo de Minas Gerais celebra convênio com a Prefeitura de Martins Soares e aconteceu a municipalização de turmas de 1ª a 4ª série, com um total de 178 alunos, passando então as turmas municipalizadas a funcionar no prédio da escola Estadual de Martins Soares até o final de 2000. A partir de 2001 as turmas municipalizadas passam a funcionar em prédio próprio. Este construído através de convênio assinado com o Governo de Minas Gerais, inaugurada em 29 de junho de 2000, data esta em que começou o seu funcionamento.

RECURSOS MATERIAIS

A Secretaria vem oferecendo aos professores e alunos recursos materiais entendidos como: mobiliários espelhos, brinquedos, livros, lápis, cadernos, papéis, tintas, pincéis, cola, massa de modelar, giz, material pedagógico variado, etc. Com objetivo de cumprir seu papel para o desenvolvimento da

tarefa educativa, possibilitando aos alunos a construção de um conhecimento mais direto e baseado em experiências imediatas.

REFORMAS E CONSTRUÇÕES DE PRÉDIOS ESCOLARES

Para que a instituição escolar se tornasse um espaço fundamental para a prática educativa e para que os professores e alunos pudessem realmente potencializar as aprendizagens a administração Municipal construiu escolas, reformou, ampliou e mobiliou todas as escolas municipais existentes. E continua zelando para a conservação de todas.

Prefeitura Municipal de Martins Soares, 28 de Dezembro 2005.

VALDIMIR ROELA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

II. DESENVOLVIMENTO

2.1 DIAGNÓSTICO EDUCACIONAL DE MARTINS SOARES - MG

2.1.1 DADOS GERAIS

Quadro I - Martins Soares/MG - População Estudantil - 2005

POPULAÇÃO ESTUDANTIL DE MARTINS SOARES	
1. Educação Infantil	2. Ensino Fundamental
Rede Municipal = 217 Total = 217	Rede Municipal = 649 Rede Estadual = 501
3 Educação de Jovens e Adultos Rede Municipal = 42	4. Ensino Médio = 209 Rede Estadual
TOTAL GERAL DA POPULAÇÃO ESTUDANTIL POR REDE	
Rede Estadual = 710 Rede Municipal = 866 Total Geral = 1576	

FONTE: Censo Escolar, Diário de classe e Ficha Individual

Tabela 1 - MARTINS SOARES/MG - Dinâmica da população no período de 2000 a 2006

Projeção da População CEDEPLAR – UFMG	População de 0 a 3 anos	População de 4 a 5 anos	População de 6 anos	População de 7 a 10 anos	População de 11 a 14 anos	População de 15 a 17 anos	População de 18 a 20 anos	População de 21 a 24 anos	População de 25 anos ou mais
2000	434	234	117	474	492	373	343	387	2.747
2001	435	236	118	479	494	388	362	422	2.840
2002	444	231	122	481	498	396	388	453	2.945
2003	461	223	120	488	500	397	410	487	3.063
2004	474	224	116	493	502	399	422	522	3.196
2005	486	226	114	498	507	402	431	562	3.374

2006	508	231	116	490	511	404	434	604	3.498
------	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-------

Análise e Conclusão. Uma das maiores preocupações deste PMDE é determinar a previsão das demandas atualizadas da escolarização, e isto se faz pelo estudo demográfico. De acordo com o **ATLAS EDUCACIONAL DE MG/2005**, Martins Soares possui 6.601 habitantes,

sendo no perímetro urbano e na zona rural.

É oferecer uma educação de qualidade, igualdade, é dar oportunidade aos vários segmentos da sociedade de conhecer, acompanhar e avaliar o desenvolvimento da Educação em todos os níveis. Escola e comunidade unidas por um só ideal. Melhorar a nossa educação, para isso conseguimos

o fazer correção de fluxo tão necessária neste momento.

Tabela 2 - MARTINS SOARES/MG - Taxa de Atendimento Escolar do Município por Faixa Etária/2005.

FAIXA ETÁRIA	MUNICÍPIO	MG
0 a 3	4,11	
4 a 5	37,61	
6	98,24	
7 a 10	99,96	
11 a 14	99,98	
15 a 17	51,99	
18 a 22	23,63	
25 ou mais	20,69	

FONTE: Atlas

Análise e Conclusão:

A tabela 2 mostra que de 0 a 3 anos o nosso Município atende 4,11% da população, 4 a 5 anos 37,61%, de 6 anos 98,24%, de 7 a 10 anos 99,96%, 11 a 14 anos 99,98%, 15 a 17 anos 51,99%, 18 a 22 anos 23,63% e 25 ou mais 20,69%. Percebemos através da tabela que precisamos aumentar o nosso atendimento de 0 a 3 anos, e de 4 a 5 anos, observamos ainda que dos concluintes da 8ª Série são atendidos apenas metade no Ensino Médio.

MARTINS SOARES - PMDE

Tabela 3 - MARTINS SOARES/MG - Taxa de Escolarização do Município/2005

NÍVEL	ESCOLARIZAÇÃO		ESCOLARIZAÇÃO LÍQUIDA	
	MUNICÍPIO	MG	MUNICÍPIO	MG
Creche	50		0 a 3 anos = 20, 4 e 5 anos =20 6 anos = 10	
Pré-escola	102		6 anos	
Fund.1a. -4ª	649		1ª S=125, 7 anos,65 + de 7anos 2ª S=108, 8anos,54 + de 8anos 3ªS=96, 9anos,55 + de 9anos 4ª S=79, 10anos,67 + de 10anos	
Fund.5ª.-8ª.	501			
Médio	209			
Superior				

Fonte:Prefeitura, escolas, censo, etc.

Análise e conclusão:

A tabela 3 mostra o total de alunos da Creche, Pré-escola, 1 a 4ª Série, 5ª a 8ª Série, e Ensino Médio a escolarização bruta e líquida por idade.

A Escola Estadual de Martins Soares não nos informou a escolarização líquida de 5ª a 8ª Série e Ensino Médio.

Tabela 4 - MARTINS SOARES/MG - Zona, Etapa de Ensino, Número de Alunos, Número de Escolas, Relação professor - aluno, Relação professor - turma - 2005. Rede Estadual

ZONA	ETAPA DE ENSINO	Nº ALUNOS	Nº ESCOLA	RELAÇÃO ALUNO/PROF.	Nº Turma P/ESCOLA	NºALUNO /TURMA	PROF. TURMA
U	Ed.Infantil 0 a 3 anos						
	Ed.Inf.4 a 5 anos						
R	Ed.Infantil 0 a 3 anos						
	Ed.inf.4 a 5 anos						
Total.Ed Infantil							
U	Ens.Fund(1ª a 4ª)						
	Ens.Fund.5ª a 8ª)						
R	Ens.Fund(1ª a 4ª)						
	Ens.Fund.(5ª a 8ª)						
TOTAL ENS.FUNDAMENTAL		501	01		15	34	
U	Ens. Médio						
R	Ens. Médio						
TOTAL ENS. MÉDIO		209	01		06	35	
U	TOTAL ED.BÁSICA						
R	TOTAL ED.BÁSICA						
TOTAL GERAL ED. BÁSICA							

Fonte: E.E de Martins Soares

Análise da tabela 4: O Município de Martins Soares possui uma Escola Estadual no Município. Ela possui 501 alunos de 5 a 8ª Série, 15 turmas, 34 alunos em média por turma, o Ensino Médio 06 turmas, 35 alunos por turma, sendo no total 209.

Tabela 5 - MARTINS SOARES/MG - Zona, Etapa de Ensino, Número de Alunos, Número de Escolas, Relação professor - aluno, Relação professor - turma - 2005. Rede Municipal

ZONA	ETAPA DE ENSINO	Nº ALUNOS	Nº ESCOLAS	RELAÇÃO ALUNO/PROF.	Nº Turma P/ESCOLA	NºALUNO /TURMA	PROF./TURMA
U	Ed.Infantil 0 a 3 anos	20					
	Ed.Inf.4 a 5 anos	42					
R	Ed.Infantil 0 a 3 anos	06					
	Ed.inf.4 a 5 anos						
Total.Ed Infantil		68					
U	Ens.Fund(1ª a 4ª)	645	09	29	31	29	01
	Ens.Fund.5ª a 8ª)						
R	Ens.Fund(1ª a 4ª)						
	Ens.Fund.(5ª a 8ª)						
TOTAL ENS.FUNDAMENTAL							
U	Ens. Médio						
R	Ens. Médio						
TOTAL ENS. MÉDIO							
U	TOTAL ED.BÁSICA						
R	TOTAL ED.BÁSICA						
TOTAL GERAL ED. BÁSICA							

FONTE: Censo 2005, diários folhas de matrícula

Análise e Conclusão tabelas 4 e 5.

A tabela 4, aponta que o Município de Martins Soares possui apenas uma E.E, e que na mesma estudam 501 alunos de 5ª a 8ª Série, 15 turmas (média 31 alunos por turma, 209 alunos no Ensino Médio, 6 turmas, média por turma de 35 alunos; E a rede Municipal possui 96 alunos na Educação Infantil, 5 Professores, média de 19 alunos por turma. 436 alunos no E.F. em 3 escolas, número de turmas 19, 23 alunos por turma. A zona rural, possui 5 escolas, 138 alunos, 9 turmas, média de 15 alunos por turma.

Obs: Possuímos multisseriados na Pré-escola e na zona rural de 1ª a 4ª Série.

Tabela 6 - MARTINS SOARES/MG - Evolução da Matrícula, na Educação Básica nas Redes Municipal e Estadual, no período de 1998 a 2005.

Ano de referência	Nº de matrículas Municipal	Nº de matrículas Fundamental Municipal 1ª a 4ª	Nº de matrículas fundamental Estadual 5ª a 8ª	Nº de matrículas Médio Estadual
1998		656		
1999		628		
2000		591	430	209
2001		636	437	162
2002		572	474	183
2003		604	453	165
2004		568	441	186
2005		645	501	209

FONTE: Diários, fichas individual.

Análise e conclusão: Observamos através da tabela que o número de alunos da pré-escola vem caindo significativamente, e que de 1ª a 4ª série demonstra uma certa estabilidade cai em ano e recuperar no outro, o mesmo acontece de 5ª a 8ª e no Ensino Médio.

2.1.2 EDUCAÇÃO INFANTIL

Tabela 7- MARTINS SOARES/MG - Atendimento da educação Infantil, nas diferentes Dependências Administrativas - Faixa Etária de **zero a três anos**, no período de 1999 a 2005.

DEPENDÊNCIAS		ESTADUAL		MUNICIPAL		TOTAL GERAL	
TURMA/ALUNO		T	A	T	A	T	A
ANO	1999						
	2000						
	2001						
	2002						
	2003			01	20	01	20
	2004			01	22	01	22
	2005			01	20	01	20

FONTE: Censo Escolar, Atlas.

Está tabela mostra que o atendimento da Educação Infantil em nosso Município é pouco, por ser um Município novo, mas estamos investindo para mudar este quadro.

Tabela 8 - MARTINS SOARES/MG - Atendimento da Educação Infantil, nas diferentes Dependências administrativas - Faixa Etária de **quatro a seis anos, no período de 1999 a 2005.**

DEPENDÊNCIAS		MUNICIPAL 5 anos		MUNICIPAL 6 anos		TOTAL GERAL	
TURMA/ALUNO		T	A	T	A	T	A
ANO	1999						
	2000						
	2001	2	63	3	78	5	141
	2002	3	53	4	76	7	129
	2003	3	70	4	93	7	163
	2004	4	84	4	93	8	177
	2005	3	70	6	112	9	182

FONTE: Censo Escolar

A tabela 8 mostra o atendimento da educação infantil de quatro a seis anos atende um total de 70 alunos de 4 a 5 , 112 alunos de 5 a 6 anos.

Obs: incluindo 11 alunos de 5 anos da Creche, e 10 de 6 anos também da Creche.

Tabela 9 - MARTINS SOARES/MG - Atendimento da Educação Infantil, na Rede Municipal e Relação Professor/Aluno 2005.

ITEM	CRECHE 0 a 3 anos	1º PERÍODO 04 anos	2º PERÍODO 05 anos	3º PERÍODO 06 anos	TOTAL
Alunos	20	9	11	10	50
Monitor	1	1	1	1	4
Monitor/Aluno	12,5	12,5	12,5	12,5	50

FONTE: Atlas e censo Escolar.

A Creche da nossa cidade atende de 0 a 6 anos, são 20 crianças de 0 a 3 anos, 9 de 4 anos, 11 de 5 anos e 10 de 6 anos. Tendo assim um total de 50 crianças.

Gráfico I - MARTINS SOARES/MG - Evolução da Matrícula de educação Infantil, por Rede e total, no período de 2000 a 2005.

2.1.3 ENSINO FUNDAMENTAL

Tabela 10 - MARTINS SOARES/MG - Matrícula por Dependência Administrativa 2002 - 2005.

ANO	DEPENDÊNCIA ADMINISTRATIVA	ZONA	ENSINO MÉDIO
2002	ESTADUAL		
	MUNICIPAL		
2003	TOTAL		
	ESTADUAL		
	MUNICIPAL		
2004	TOTAL		
	ESTADUAL		
	MUNICIPAL		
2005	TOTAL		
	ESTADUAL		
	MUNICIPAL		
2005	TOTAL		
	ESTADUAL		
	MUNICIPAL		
2005	TOTAL		

FONTE:
Análise e Conclusão

Gráfico II - MARTINS SOARES/MG - Evolução da matrícula de Ensino Fundamental, por Rede e Total, no período de 2000 a 2005.

Tabela 11 - MARTINS SOARES/MG - Matrícula por série e Dependência Administrativa Ensino Fundamental 2005.

2005.								
Série	Dependência Administrativa				Na faixa etária	% na faixa etária	Acima da Faixa	% acima da faixa
	Municipal	Estadual	Total					
1ª	190				125	65,79	65	34,21
2ª	162				108	66,67	54	33,33
3ª	151				96	63,58	55	36,42
4ª	146				79	54,11	67	45,89
5ª								
6ª								
7ª								
8ª								
TOTAL								

FONTE:

Análise e conclusão: A tabela 11 mostra que o Município de Martins Soares possui um número considerável de alunos de 1ª a 4ª série acima da faixa etária

Tabela 12 - MARTINS SOARES/MG- Número de Turmas e Alunos do Ensino Fundamental (1ª a 4ª), da Rede Municipal nos Últimos Seis Anos.

Ano	2000	2001	2002	2003	2004	2005
-----	------	------	------	------	------	------

Turma/Aluno	T	A	T	A	T	A	T	A	T	A	T	A
Número	37	591	40	636	37	572	38	604	35	568	31	645

FONTE: Diários, e censo escolar

O nosso Município possui 06 escolas Rurais, as quais trabalham com multisseriadas, 1ª a 4ª, 1ª a 3ª, 1ª e 2ª, e 3ª e 4ª.

Tabela 13. Martins Soares / MG: numero de Turmas do Ensino Fundamental (1° a 4°), da rede estadual nos últimos seis anos.

Ano	2000		2001		2002		2003		2004		2005	
Turma/aluno	t	a	t	a	t	a	t	a	t	a	t	a
numero												

Rede Estadual não possui 1° a 4° Série.

FONTE: Atlas
Análise e Conclusão 19.
Não foi Informado.

Tabela 19 - MARTINS SOARES/MG- Número de Concluintes no Ensino Fundamental das Redes Públicas, no ano de 2004.

CONCLUINTES	MUNICIPAL			ESTADUAL			TOTAL GERAL
	Urbana	RURAL	TOTAL	URBANA	RURAL	TOTAL	
TOTAL	101	28	129	51		51	180

FONTE:Atlas

Análise e conclusão:

Concluíram o Ensino Fundamental nas redes Públicas de Martins Soares, 129 de 1ª a 4ª série, e 51 de 5ª a 8ª, totalizando 180 concluintes.

Tabela 20 - MARTINS SOARES/MG - Indicadores de Qualidade no Ensino Fundamental

Série	Ano	Proficiência Média Port.	Proficiência Média Mat.	% Alunos acima do N.básico Port.	% Alunos acima do N.básico Mat.	% Alunos acima do N. recomendado Port.	% Alunos acima do N. recomendado Mat.	Índice De qualidade	Posição Em relação ao estado	Posição Em relação à SRE
4ª	2003									
8ª	2003									

Não conseguimos os dados em relação a tabela 21.

Análise e conclusão

2.1.4 ENSINO MÉDIO

Tabela 21 - MARTINS SOARES/MG - Matrícula por Dependência Administrativa 2002 - 2005.

ANO	DEPENDÊNCIA ADMINISTRATIVA	ZONA	ENSINO MÉDIO
2002	ESTADUAL	Urbana	
		Rural	
		Total	
	TOTAL		
2003	ESTADUAL	Urbana	21
		Rural	
		Total	
	TOTAL		

2004	ESTADUAL	Urbana	74
		Rural	
	TOTAL	Total	
2005	ESTADUAL	Urbana	41
		Rural	
	TOTAL	Total	

O ano de 2002 não foi informado, a tabela consta 21 alunos em 2003, 74 alunos em 2004, em 2005 41, totalizando 136 matrículas por dependência administrativa em 2005.

Gráfico III - MARTINS SOARES/MG - Evolução da matrícula do Ensino Médio, por Rede e Total, no período de 2000 a 2005.

Tabela 22 - MARTINS SOARES/MG - Total de Matrícula por série e Dependência Administrativa Ensino Médio 2005.

Série	Dependência administrativa				Na faixa etária	% na faixa etária	Acima da faixa	% acima da faixa
	Municipal	Estadual	Particular	TOTAL				
	1ª		15					
2ª		17			100%			
3ª		09			100%			
TOTAL		41						

FONTE: E.E.M.S Censo Escolar.

A tabela 23 mostra que apenas na 1ª série do Ensino Médio possui alunos fora da faixa.

Tabela 23 - MARTINS SOARES/MG - Número de Turmas e alunos do Ensino Médio, da Rede Estadual nos Últimos Seis anos

Ano	2000		2001		2002		2003		2004		2005	
	T	A	T	A	T	A	T	A	T	A	T	A
	07	209	06	162	05	183	05	165	06	186	06	209

FONTE:

Análise e conclusão das tabelas 22 e 23:

TABELA 24 - MARTINS SOARES/MG - MATRÍCULA INICIAL, MOVIMENTAÇÃO, MATRÍCULA FINAL, POR SÉRIE E POR ZONA, NO ENSINO MÉDIO, NA REDE PÚBLICA ESTADUAL 2004.

Séries/ Zona	Matricula inicial	Trans. Rec.	%	Trans. Exp.	%	Matricula final	Aprov.	%	Reprov.	%	Abandono	%
U	79	4	5,06	9	11,39	64	63	79,74	1	1,26		
R												
U	57	7	12,28	1	1,75	52	48	84,21	4	7,01		
R												
U	50			1		44	30	60	14	28		
R												
TOTAL												

FONTE: E.E.M.S

Análise e conclusão: A tabela mostra que a E.E.M.S no Ensino médio na primeira série expediu mais transferência do que recebeu, na 2ª série recebeu 07 e expediu apenas 1, na 3ª série não recebeu nenhuma e expediu uma.

TABELA 25 – O MUNICÍPIO DE MARTINS SOARES NÃO POSSUI ENSINO MÉDIO NA REDE MUNICIPAL

Tabela 26 - O MUNICÍPIO DE MARTINS SOARES NÃO POSSUI ENSINO MÉDIO NA REDE MUNICIPAL.

Ano	1ª S	2ª S	3ª S	TOTAL
2000				
2001				
2002				
2003				

A E.E.M.S não informou

Tabela 27 - MARTINS SOARES/MG - Número de concluintes no Ensino Médio no ano de 2004.

CONCLUINTES	Municipal			Estadual			TOTAL GERAL
	Urbana	Rural	Total	Urbana	Rural	Total	
TOTAL	X	x	x	30		30	30

FONTE: E.E.M.S

Análise e conclusão: Concluíram o Ensino Médio no ano de 2004 na E.E.M.S. 30 alunos.

Tabela 28 - MARTINS SOARES/MG - Indicadores de Qualidade no Ensino Médio/2003

Série	Ano	Proficiência Média Port.	Proficiência Média Mat	% Alunos acima do N.básico port.	% Alunos acima do N.básico mat	% Alunos acima do N.recomendado port.	% Alunos acima do N.recomendado mat	Índice De qualidade	Posição em relação ao Estado	Posição em relação ao S.M.
3º	2003									

Análise e conclusão: A E.E.M.S não informou os dados referentes a tabela 31.

2.1.5 ENSINO SUPERIOR

O Município não possui demanda para esta modalidade de ensino de acordo com o número de concluintes do Ensino Médio.

2.1.6 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Tabela 29 - MARTINS SOARES/MG - Tempo de estudo da população igual ou superior 14 anos, em 2003.

HABITANTES COM IGUAL OU SUPERIOR A 14 ANOS		
Analfabetos com menos de 1 ano de estudo		
1 a 3 anos de estudo		
4 a 7 anos de estudo		
8 a 10 anos de estudo		
Acima de 11 anos de estudo		

FONTE: Atlas

Análise e conclusão: Não foi possível localizar estes dados.

Tabela 30 - MARTINS SOARES/MG - Matrículas da Educação de Jovens e Adultos em Cursos Presenciais - Etapas da Educação Básica - Por Rede 2005.

DEPENDÊNCIA	%	FUNDAMENTAL	%	MÉDIO	%	TOTAL
ESTADUAL						
MUNICIPAL		42				42
PRIVADA						
TOTAL						

FONTE: Diários, S.M.E

Análise e conclusões: A Educação de Jovens e Adultos possui 42 alunos matriculados de 1ª a 4ª.

Tabela 31 - MARTINS SOARES/MG - Número de Alunos e professores atuando na Educação de Jovens e Adultos em Cursos Presenciais - Etapas da Educação Básica - Rede Municipal 2005.

CATEGORIAS	ALFABETIZAÇÃ O	1ª ETAPA	2ª ETAPA	3ª ETAPA	4ª ETAPA	TOTAL
ALUNOS						
PROFESSORES	2	08	05	14	15	42
RELAÇÃO ALUNO/PROFESSOR	21					21

FONTE: Diários, censo escolar

Análise e conclusões 35 e 36

A Educação de Jovens e Adultos conta com 2 professores efetivos trabalhando com turmas multisseriadas de 1ª a 4ª série

➤ **A E.E.M.S não possui Educação de Jovens e Adultos**

2.1.7 EDUCAÇÃO ESPECIAL

Tabela 32 - MARTINS SOARES/MG - Atendimento de Alunos Portadores de Necessidades Especiais - 2005.

ATENDIMENTO	DM	DF	DV	DA	DMU	TOTAL
NÚMEROS DE ALUNOS ATENDIDOS EM ESCOLAS E TURMAS REGULARES		1	3	1		5
NÚMERO DE ALUNOS ATENDIDOS EM TURMAS ESPECIAIS DE ESCOLAS REGULARES						
NÚMERO DE ALUNOS ATENDIDOS EM ESCOLAS ESPECIAIS						
TOTAL						

FONTE: Diários.

Análise e conclusão: A tabela 35 mostra que o Município de M.S atende em suas escolas regulares 1 aluno DF, 3 DV, 1 DA, atendendo assim em sua rede regular 5 alunos P.N.E no total.

MARTINS SOARES - PMDE

Tabela 33 - MARTINS SOARES/MG - Número de Alunos com Necessidades Especiais, Atendidos pelas Redes Públicas em Classes Regulares em 2005.

		NECESSIDADES ESPECIAIS					
REDE	NÍVEIS/MODALIDADES DE	DM	DF	DV	DA	DMU	Nº de Atendidos
ESTADUAL	ED.INFANTIL						
	ENS. FUNDAMENTAL						
MUNICIPAL	ENS.MÉDIO						
	ED.INFANTIL						
	ENS. FUNDAMENTAL						
	ENS.MÉDIO						

Obs: Os alunos do Município de Martins Soares com necessidades especiais são atendidos na APAE de Manhumirim.

Análise e conclusão das tabelas 37 a 39

2.1.8 ENSINO PROFISSIONALIZANTE

Tabela 34 - MARTINS SOARES/MG - Número de Alunos Atendidos, em diferentes Redes e Instituições, 2005.

INSTITUIÇÕES	NÚMEROS DE CURSOS	NÚMEROS DE ALUNOS
REDE FEDERAL		
REDE ESTADUAL		
REDE MUNICIPAL		
SESC		
SESI		
SENAI		
OUTROS APAE		19
TOTAL		

Obs: Os alunos do Município de Martins Soares com necessidades especiais são atendidos na APAE de Manhumirim

Tabela 35 - MARTINS SOARES/MG -Número de Alunos Concluintes do Ensino Fundamental, das diferentes Redes de Ensino em 2005, possível demanda para o Ensino Profissionalizante.

REDE	NÚMEROS DE ALUNOS
ESTADUAL	115
MUNICIPAL	
PARTICULAR	
TOTAL	

Análise e conclusão Tabela 38: A tabela 38 mostra o número de alunos concluintes do Ensino Fundamental, são 115 alunos, possível demanda para o Ensino Profissionalizante em Martins Soares.

MARTINS SOARES - PMDE

2.1.9 VALORIZAÇÃO E FORMAÇÃO DO PESSOAL DO MAGISTÉRIO

Tabela 36 - MARTINS SOARES/MG - Funções Docentes existentes na Rede Municipal de Ensino/2005

ETAPAS E MODALIDADES DE ENSINO	REGIME DE TRABALHO		
	Efetivos	Contratados	TOTAL
Educação Infantil (Creche)		4	4
Educação Infantil (Pré-escola)	4	5	9
Ensino Fundamental (1ª a 4ª)	31	4	35
Ensino Fundamental (5ª a 8ª)			
Ensino Médio			
Educação de Jovens e Adultos	2		2
Ensino Profissionalizante			
TOTAL	37	13	50

FONTE: Diários e livros de pontos, e termos de contrato

Na tabela 39 concluímos que temos na rede Municipal, 4 contratos na Creche, pré-escola 4 efetivos, 5 contratos 1ª a 4ª Série, 31 efetivos e 6 contratos EJA 2 professores efetivos.

Tabela 37 - MARTINS SOARES/MG - Funções Docentes existentes na Rede estadual de Ensino/2005.

ETAPAS E MODALIDADES DE ENSINO	REGIME DE TRABALHO		
	Efetivos	Contratados	TOTAL

Educação Infantil (Creche)			
Educação Infantil (Pré-escola)			
Ensino Fundamental (1ª a 4ª)	7	21	28
Ensino Fundamental (5ª a 8ª)	5	16	21
Ensino Médio			
Educação de Jovens e Adultos			
Ensino Profissionalizante			
TOTAL			49

FONTE: E.E.Martins Soares

Análise e conclusão 39 e 40

A tabela 43 mostra que a E.E.M.S possui 07 professores efetivos de 5ª a 8ª, e 5 efetivos no Ensino Médio, 21 contratados de 5ª a 8ª, e 16 no Ensino Médio.

Tabela 38 - MARTINS SOARES/MG - Docente da Rede Municipal de Ensino Ocupando outras funções 2005.

FUNÇÕES	REGIME DE TRABALHO		
	Efetivos	Contratados	TOTAL
BIBLIOTECÁRIO			
EVENTUAL	1	1	2
OUTROS	1		1
TOTAL			

Análise e conclusão: A tabela 41- temos 1 eventual efetivo e 1 contrato, nos outros temos uma professora desviada de função que trabalha na secretaria da E.M.W.R.

Tabela 39 - MARTINS SOARES/MG - Docente da Rede Estadual de Ensino ocupando outras funções 2005.

FUNÇÕES	REGIME DE TRABALHO		
	Efetivos	Contratados	TOTAL
BIBLIOTECÁRIO	3		3
EVENTUAL			
OUTROS			
TOTAL	3		3

FONTE:E.E.M.S.

Análise e conclusão 44 e 45: A E.E.M.Soares não possui eventual e conta com três bibliotecários efetivos.

Tabela 40 - MARTINS SOARES/MG - Pessoal não Docente da Rede Municipal de Ensino 2005.

FUNÇÕES	REGIME DE TRABALHO		
	Efetivos	Contratados	TOTAL
Coordenador		3	3
Vice-Diretor			
Supervisor	1		1
Orientador	1	1	2

Auxiliar Administrativo		1	1
Serviços Gerais	21	3	23
TOTAL			30

FONTE: Livros de ponto, SMECL.

Tabela 41 - MARTINS SOARES/MG - Pessoal não Docente da Rede Estadual de Ensino 2005.

FUNÇÕES	REGIME DE TRABALHO		
	Efetivos	Contratados	TOTAL
Diretor	1		1
Vice-Diretor	1		1
Supervisor	1		1
Orientador		1	1
Técnico Administrativo	4		4
Serviços Gerais	2	10	12
TOTAL	9	11	20

FONTE: E.E.M.S

Análise e conclusão 46 e 47: No regime de trabalho, nós temos três Coordenadores contratados, 1 Orientador efetivo, contamos ainda com uma Orientadora contratada, vinte e um A.S.G efetivos e três contratadas e uma Secretária Escolar. A E.E.M.S, conta com um Diretor, um Vice Diretor, um Supervisor, quatro Técnico administrativo, dois A.S.G, todos esses efetivos e ainda conta com um Orientador, dez A.S.G contratados. Com um total de não docentes efetivos nove, e contratados onze.

PMDE - MARTINS SOARES

Tabela 42 - MARTINS SOARES/MG - Formação do Pessoal Atuando na Rede Municipal de Ensino de 2005.

Leigo	Nível Médio	Graduação		Pós - Graduação								TOTAL
	Mag. 24	Grad. 26	Curs. 7	Aperf.	Curs.	Espec. 1	Curs.	Mestre	Cu rs.	Doutor	C u r s .	50

FONTE: SMECDL.

A tabela mostra 24 profissionais Nível Médio Magistério, 26 com graduação e 7 cursando, 2 com especialização.

Tabela 43 - MARTINS SOARES/MG - Formação do Pessoal Atuando na Rede Estadual de Ensino 2005.

Leigo	Nível Médio	Graduação		Pós - Graduação								TOTAL
	Mag.	Grad.	Curs	Aperf.	Cu r	Espe c.	Curs	Mest re	Cu r	Doutor	Curs	

FONTE: E.E.M.S.

A E.E.M.S. não passou estas informações.

Tabela 44 - MARTINS SOARES/MG - Cargos e Salários do Quadro de magistério da Rede Municipal de Ensino 2005.

CARGO	PISO INICIAL (R\$)
Prof. N.1	300
Coord. E. ILP.7	450
Pedagog.	400
A.S.G. N. 1	300

FONTE: O piso inicial do professor Nível 1 é R\$ 300,00, coordenadora escolar II padrão 7, R\$450,00 pedagogo piso inicial R\$ 400,00 A.S.G. Nível I R\$ 300,00. A tabela 51 pertence ao estado e eles não passaram estas informações.

Tabela 45 - MARTINS SOARES/MG - Cargos e Salários do Quadro de magistério da Rede Estadual de Ensino 2005.

CARGO	PISO INICIAL (R\$)

FONTE: A E.E.M.S não passou estas informações.

PMDE - MARTINS SOARES

Tabela 46 -MARTINS SOARES/MG - Dados Financeiros do Município 2004

Receita Municipal (corrente)				
Educação (25% ou mais)	25%	R\$ 29,20	Aplicado	R\$ 1.135.791,84
Ensino Fundamental	15% 78,48	R\$	Aplicado%	R\$ 170.278,75
FUNDEF (Foi para o Fundo Estadual)	R\$			
FUNDEF (Retorno para o Município)	R\$			
Saldo conta FUNDEF	R\$			
FUNDEF per capita Estado				
Salário do Professor – Inicial	R\$ 300,00			
Salário do Professor – Médio	R\$			
Salário do Coordenador	R\$ 450,00			
Salário do Especialista	R\$ 400,00			
Custo/aluno/ano	R\$ 1.486.612			
Custo/aluno/mês	R\$ 49,55			

FONTE:

Análise e conclusão

Tabela 47 - MARTINS SOARES/MG - Evolução das Despesas entre 1998 a 2003

Ano de Referência	Receita total Preços correntes	Receita total Preços constantes	Receita de transferência de ICMS - preços correntes	Receita de transferência de ICMS - preços constantes	Participação do critério educação na quota-parte do ICMS
-------------------	-----------------------------------	---------------------------------------	---	--	--

1998	1.404.589,94	3.137.199,10	187.624,00	419.064,54	0,83
1999	2.324.163,60	4.663.237,21	428.194,98	859.136,92	26,77
2000	1.940.249,45	3.421.722,41	439.345,33	774.806,44	12,48
2001	220.979,00	3.549.077,29	512.063,05	818.266,88	0,15
2002	2.702.846,13	3.805.225,55	551.026,44	787.030,26	
2003	2.922.530,01	3.350.636,15	681.405,53	781.221,06	1,24
2004	Não informou	Não informou	Não informou	Não informou	Não informou
2005	1.199.198,32	1.199.198,52	304.746,93	304.746,93	Não informou

FONTE:Atlas

Tabela 48 - MARTINS SOARES/MG - Demonstrativo da Receita destinada à Educação e dos Percentuais de Recursos Aplicados no Período de 1998 a 2003.

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS MUNICIPAIS E DA EDUCAÇÃO			
ANO	RECEITA LÍQUIDA DO MUNICÍPIO	RECEITA DA EDUCAÇÃO	% APLICADO NA EDUCAÇÃO
1998			
1999			
2000			
2001			
2002			
2003	R\$ 3.257.821,60	R\$ 993.061,15	27,89
2004			
2005			

FONTE:

Tabela 49 - MARTINS SOARES/MG - Demonstrativo da Origem das Receitas do Município/2003

FONTE:	VALOR (R\$)
Orçamento total do Município (realizado)	
Recursos mínimos para a educação (25%)	
Recursos do FUNDEF	
Recursos do Programa Dinheiro Direito na Escola (FNDE/PDDE)	
Recursos do Programa de Merenda Escolar	
Recursos do Programa de Trabalho Anual (FNDE/PTA)	
Recursos Salário Educação	
Outros	
TOTAL	

FONTE:Análise e conclusão das Tabelas 53 a 55

Tabela 50 - MARTINS SOARES/MG - Demonstrativo dos Maiores Investimentos em Educação/2003

Nº ORD	Natureza da despesa	Gasto anual (R\$)	% em relação à Despesa Anual da SMEC	% em relação à Receita Originária de Impostos
	Pessoal			

	Vencimentos, vantagens, encargos, obrigações			
	Assistência ao Servidor Tickets, salário família, Pasep, etc.			
	Serviços Pessoais de Terceiros e Encargos			
	Transporte Escolar			
	Material de Consumo (incluso material didático)			
	Equipamentos e Material Permanente			
	Outros			
	TOTAL			

FONTE:

Tabela 51 - MARTINS SOARES/MG - Investimento Transporte Escolar, por Zona e Rede 2003

Zona	Rede. Estadual	Rede Municipal	Custo médio mensal	Custo Anual
U				
R			R\$	R\$
TOTAL				
Custo por aluno (% OU % das verbas educacionais)			R\$	R\$

FONTE:

Análise e Conclusão Tabelas 55 e 56.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.

Lei Orgânica do Município;

Censo Escolar;

Planos municipais antigos.

PMDE – MARTINS SOARES

1ª Meta:	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	
Elevar a aprovação no E.F. de 90,1% para:	94%	95%	96%	97%	98%	99%	99%	99%	99%	99%	99%	99,1%

Ações	2004	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	Respons.	Custos
1º. Garantir o cumprimento dos 200 dias letivos												Secretária	x
2. Garantir o cumprimento das 800 horas letivas												Secretária	X

3. Executar programa de formação em serviço Para todos os servidores da Educação												Setor Pedagógico	5% do orç. Da educ.
4. Implantar nova sistemática de supervisão das escolas focadas no desempenho do aluno												Setor Pedagógico	X
5. Implantar programa de autonomia pedagógica, administrativa e financeira das escolas municipais												Secretária	1% do orç. Da educ.
6. Melhorar o desempenho em todas as séries												Secretária	X
7. Adquirir material didático e pedagógico e esportivo para alunos e professores das escolas municipais.													

2ª Meta:	2004	2005	2006	2007	2008	2009	10	11	12	13	14
Reduzir o abandono escolar de 1,9% para:	1,0%	0,9%	0,8%	0,7%	0,6%	0,5%	0,4%	0,3%	0,2%	0,1%	0,25%

Ações	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	Respons.	Custos
1. Implementar, via escola, campanha de conscientização Da família contra o abandono e pela transferência.												Diretoras	
2. Implantar, via escola, campanha sistemática de Recuperação de alunos evadidos.												Diretoras	

3. Firmar parcerias com o Conselho Tutelar e Ministério Público objetivando evitar o abandono.												Secretária	
4. Realizar duas grandes campanhas por ano, envolvendo As autoridades, os meios de comunicação e a sociedade, No combate ao abandono.												Secretária	0,2% do orç. Da educação

PMDE – MARTINS SOARES

3ª Meta:	2004	05	2006	07	2008	09	2010	11	12	13	14
Elevar o desempenho na avaliação externa, no item suficiente, De 44,3% para:	60%		70%		80%		85%		90%		
Reduzir o desempenho, no item crítico, da avaliação externa do SIMAVE de 30,1% para:	20%		10%		05%		00%		00%		

Ações	2004	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	Respons	Custos
-------	------	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	---------	--------

Criar cargos de eventual para os turnos diferentes									
Reduzir a carga horária dos auxiliares de serviços gerais para 30 horas semanais									
Estabelecer piso salarial de no mínimo de 1.8 do vencimento base									
Conceder salário base de 2.5 sobre o vencimento base para especialista da educação									
Conceder remuneração de coordenador de acordo com suas 8 horas ou criar um coordenador adjunto para diminuir a carga horária									
Criar dois cargos de eventual e dois de recuperador para escolas que ultrapassem 250 alunos									
Valorizar o curso superior no percentual de 5% e o pós-graduação 10%									
Conceder ajuda de curso para graduação de professor efetivo de 50%									
Estabelecer a escolha de turmas, lançar todas as vagas para que o efetivo possa preenche-las observando um rodízio cargos de recuperador e eventual									
Criar um cargo de auxiliar de secretaria para a escola Walter Rodrigues									
Colocar um professor eventual disponível na Secretaria Municipal de Educação para atender especialmente as escolas da zona rural									
Criar um cargo de Diretor e Vice-diretor para a E.V.W.Rodrigues.									
Conceder incentivo financeiro aos funcionários que necessitam se capacitar para exercer seus trabalhos com qualidade.									
Incorporar o vencimento básico do corpo docente o direito à insalubridade, pó de giz.									
Acrescer ao vencimento um percentual de 10% sobre cada titulação adquirida como era estabelecida no estatuto do magistério municipal.									
Acrescer 5% de gratificação ara o professor municipal que trabalha com multisseriadas com 4 turmas.									
Acrescer 25% como gratificação de função ao especialista da educação e coordenadores das escolas.									

20ª Meta	2005	2006	07	08	09	10	11
Construção de duas quadras poliesportivas nas Escolas Municipais de Pinheiros e Louback.			X				
				X			

Ações	2005	2006	07	08	09	10	11	12	13
-------	------	------	----	----	----	----	----	----	----

Atender melhor os jovens e adolescentes, incentivando-os a pratica de esportes, fazendo com que os mesmos ocupem seu tempo com algo saudável.									
---	--	--	--	--	--	--	--	--	--

21ª Meta	2005	2006	07	08	09	10	11
Adquirir terrenos com área de 1200m2. com valores que podem chegar a R\$ 55.000,00, para execução de quadras poliesportivas nas demais escolas onde há necessidade.	No período de 2008 a 2014						

Ações	2005	2006	07	08	09	10	11	12	13
-------	------	------	----	----	----	----	----	----	----

que atenderá a muitos usuários e pessoas carentes.							
--	--	--	--	--	--	--	--

22ª Meta	2005	2006	07	08	09	10	11
Reformar as Escolas Municipais	2	3	3	1			

Ações	2005	2006	07	08	09	10	11
Atender melhor os alunos e professores							

23ª Meta	2005	2006	07	08	09	10	11
Implantar gradativamente o Ensino integral		1		1			1

Ações	2005	2006	07	08	09	10	11
Diagnosticar as reais necessidades dos alunos para trabalhar dentro de suas dificuldades com aulas diferenciadas.							

24ª Meta							
Fica estabelecido que o limite máximo de 25 (vinte e cinco) alunos para as primeiras e segundas séries e de 30 (trinta) alunos para as demais séries.							

Ações							
Estabelecer limite máximo de 25 alunos por turno							

25ª Meta							
Construir uma Creche Municipal no Distrito de Pinheiro de Minas							

Ações							
Atender a demanda da educação infantil de 0 à 3 anos 4,5 e 6 anos							

26ª Meta							
Suprimida							

27ª Meta							
Colocar transporte escolar para os bairros São Vicente, São Francisco, para a Creche.							
Ações							
Facilitar o acesso das crianças às escolas e a Creche							

